

2. Encaminhe, por e-mail, para a Secretaria-Geral do MP, cópia da presente Portaria, para fins de publicação no D.O.;
3. Encaminhe, para ciência, cópia da presente para o CAO respectivo;
4. Determine que, eventualmente, decorrido o prazo de 12 meses, certifique-se tal lapso temporal, com a conclusão destes fólios para análise sobre a necessidade de prorrogação;
5. Nomeie a assistente ministerial Railândia de Sousa Silva para secretariar o presente IC, mediante assunção de compromisso;
6. Cumpridos os expedientes, voltem-me conclusos.

Autue-se. Registre-se.
Expedientes necessários.
Itapajé, 9 de agosto de 2017.

RODRIGO MANSO DAMASCENO
Promotor de Justiça

Portaria Nº 27/2017-2ªPmj-PCJ
Fortaleza, 11 de agosto de 2017
(CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 05/2017 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº16/2017 - 2ª PJ/PACAJUS)

O representante do Ministério Público Estadual, no uso de suas atribuições legais constitucionais e legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 2º, da Resolução nº 036/2016-CPJ (publicada no DJ de 14/07/2016);

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar possíveis atos de improbidade administrativa pelos coordenadores do núcleo de arrecadação tributária do município, mais precisamente, o Secretário de Finança, Sr. Antônio Rodrigues de Araújo.

CONSIDERANDO a complexidade do caso e a necessidade de expedição de maiores diligências e complementações à conclusão do presente procedimento;

RESOLVE pela necessidade de CONVERSÃO do presente procedimento em Inquérito Civil.

Nomeia-se o Técnico Ulisses Leite Veríssimo, da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus, Secretário Escrevente, formalizando o encargo por Termo de Compromisso nos autos.

DETERMINO a atuação dos autos acima descritos, incluindo-se no Cadastro Eletrônico da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus, e da presente portaria, e as seguintes providências:

1) Expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através do ProtocoloWeb, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;

2) Expeça-se comunicação ao egrégio Conselho Superior do Ministério, também através do sistema Protocolo Web (meio .pdf) sobre a instauração do presente procedimento;

3) Expeça-se comunicação ao Centro de Apoio Operacional da Defesa do Patrimônio Público e da Moralidade Administrativa – CAODPP .

Expedientes necessários.
Pacajus, 11 de agosto de 2017.

Iuri Rocha Leitão
Promotor de Justiça

Portaria Nº 28/2017-2ªPmj-PCJ
Fortaleza, 14 de agosto de 2017
(CONVERSÃO DA NOTÍCIA DE FATO Nº 11/2017 EM INQUÉRITO CIVIL PÚBLICO Nº17/2017 - 2ª PJ/PACAJUS)

O representante do Ministério Público Estadual, no uso de suas atribuições legais constitucionais e legais;
CONSIDERANDO a necessidade de dar cumprimento ao disposto no art. 2º, da Resolução nº 036/2016-CPJ (publicada no DJ de 14/07/2016);

CONSIDERANDO a necessidade de averiguar as informações prestadas pela PROCAP informando possível prática de atos característicos de “desmonte” da máquina administrativa municipal de Pacajus que passa por momentos de transição de governo.

CONSIDERANDO a complexidade do caso e a necessidade de expedição de maiores diligências e complementações à conclusão do presente procedimento;

RESOLVE pela necessidade de CONVERSÃO do presente procedimento em Inquérito Civil.

Nomeia-se o Técnico Ulisses Leite Veríssimo, da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus, Secretário Escrevente, formalizando o encargo por Termo de Compromisso nos autos.

DETERMINO a atuação dos autos acima descritos, incluindo-se no Cadastro Eletrônico da 2ª Promotoria de Justiça de Pacajus, e da presente portaria, e as seguintes providências:

1) Expeça-se comunicação a Procuradora-Geral de Justiça, através do ProtocoloWeb, solicitando a publicação desta portaria no Diário Oficial da Justiça;

2) Expeça-se comunicação ao egrégio Conselho Superior do Ministério, também através do sistema Protocolo Web (meio .pdf) sobre a instauração do presente procedimento;

3) Expeça-se comunicação ao Expedientes necessários.
Pacajus, 14 de agosto de 2017.

Iuri Rocha Leitão
Promotor de Justiça

Portaria Nº 5205/2017-SEGE
Fortaleza, 4 de agosto de 2017

O SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA HALEY DE CARVALHO FILHO, no uso de suas atribuições legais, bem como as delegações contidas na Portaria nº 2090/2017, datada de 03.04.2017, publicada no Diário Oficial Eletrônico do Ministério Público do Estado do Ceará de 18.04.2017, e tendo em vista o que consta do Processo n.º 27990/2017-3 SP-PGJ/CE,

RESOLVE CONCEDER AO DR. RODRIGO MOREIRA DO NASCIMENTO, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Tianguá, 30 (trinta) dias de férias alusivas ao ano de 2017, para usufruí-las em 11.09.2017 a 10.10.2017.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO-GERAL DA PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 4 de agosto de 2017.

HALEY DE CARVALHO FILHO
Secretário-Geral da PGJ

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 069/2017
Fortaleza, 14 de agosto de 2017
EDITAL Nº 069/2017 - 2ª INSTÂNCIA

O EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos arts. 61 e 62 e para fins do art. 15, incisos II e IV, todos da Lei nº 8.625/1993 - Lei Orgânica Nacional do Ministério Público e art. 135 e seguintes da Lei Complementar nº 72/2008 – Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará, torna público que se encontra vaga a PROCURADORIA DE JUSTIÇA DE 2ª INSTÂNCIA, abaixo elencada(s), para provimento mediante PROMOÇÃO POR MERECIMENTO, com observância ao princípio constitucional da alternância dos critérios de promoção e remoção, na forma prevista nos arts. 134 e 136, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008, conforme classificação promovida na Resolução do CSMP nº 081/2017, datada de 30/05/2017, publicada no DOEMPCE, Edição nº 97 no dia 01/06/2017.

O Conselho Superior RESOLVE ofertar para provimento a Procuradoria de Justiça - 2ª INSTÂNCIA, abaixo elencada:

1. EDITAL: 069/2017
PROCURADORIA OFERTADA: 25ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (ÁREA DE ATUAÇÃO CÍVEL).
MOTIVO DA VACÂNCIA: Vaga ocorrida em face da remoção do(a) Senhor(a) Procurador(a) de Justiça Dr(a). Maria do Socorro Brito Guimarães para a 47ª Procuradoria de Justiça, em 01/08/2017.
FORMA DE PROVIMENTO: PROMOÇÃO POR MERECIMENTO.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho



CONSIDERANDO, o disposto no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público disponibilizado na data de 27/11/2014 no Diário da Justiça Eletrônico Edição nº 1097, Ano V, Caderno 1: Administrativo, fls. 32/46, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos no citado Regimento.

CONSIDERANDO, a expedição da Súmula nº 02/2012 – CSMP, datada de 14/08/2012, os pedidos de promoção e remoção serão instruídos pelo interessado, na forma e no prazo expressos na citada Súmula (aplicável no que não for contrário às normas dispostas no Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público em vigor).

Os Membros do Ministério Público interessados em PROMOÇÃO (Os Promotores de Justiça integrantes da Lista de Antiquidade da Entrância Final) que atendam as exigências pertinentes deverão manifestar-se por escrito, no prazo de dez (10) dias, na forma do art. 135, da Lei Complementar nº 72, datada de 12/12/2008, publicada no Diário Oficial n.º 240, de 16/12/2008, a contar do 1º(primeiro) dia útil, após a publicação deste no Diário da Justiça.

O PEDIDO DE INSCRIÇÃO DEVERÁ SER PROTOCOLADO JUNTO A DIVISÃO DE PROTOCOLO DESTA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA OU, TRATANDO-SE DE PROCESSO ELETRÔNICO CRIADO JUNTO AO PROTOCOLO WEB, DIRECIONADO À SECRETARIA DOS ÓRGÃOS COLEGIADOS, na forma prevista no Extrato, publicado no Diário da Justiça, edição 427, Caderno 1: Administrativo, de 29/02/2012 e instruído com a documentação prevista na Súmula nº 02/2012 –CSMP, datada de 14/08/2012, e art. 40, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, os quais regulamentam a matéria, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a instrução de sua inscrição, dentro do mesmo prazo de habilitação. Caso o interessado deseje proceder à juntada de documentos, posteriormente, ao protocolo do pedido de inscrição, deverá fazer referência ao número do processo principal e observar o prazo de inscrição/instrução.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 14 de agosto de 2017. Eu, (Sildene Lima Barros) Assessora Técnica, lavrei o presente Edital. SUBSCREVO: (Sandra Viana Pinheiro), Promotora de Justiça, Secretária dos Órgãos Colegiados. VISTO: (Vera Lúcia de Carvalho Brandão) Conselheira Decana, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará em exercício.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 4995/2017-SEGE
Fortaleza, 26 de julho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. ELIZABETH MARIA ALMEIDA DE OLIVEIRA, Promotora de Justiça titular da 16ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 15ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01/08/2017 a 20/08/2017, em face das férias do Promotor de Justiça titular, DR. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 4996/2017-SEGE
Fortaleza, 26 de julho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR O DR. FRANCISCO ROMÉRIO PINHEIRO LANDIM, Promotor de Justiça titular da 9ª Promotoria de Justiça Cível da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 39ª Vara Cível da Comarca de Fortaleza, no período de 01/08/2017 a 20/08/2017, em face das férias do Promotor de Justiça respondendo, DR. JOSÉ AURÉLIO DA SILVA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5011/2017-SEGE
Fortaleza, 26 de julho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, da lei 72, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar nº 115, publicada no DOE datado de 19 de novembro de 2012, regulamentada pelo Provimento nº 78/2013, alterado através do Provimento nº 003/2016,

RESOLVE DESIGNAR A DRA. GRECIANNY CARVALHO CORDEIRO, Promotora de Justiça titular da 15ª Promotoria de Justiça Criminal da Comarca de Fortaleza para, sem prejuízo de suas atribuições, oficiar junto à 34ª Promotoria de Justiça com atuação perante a 3ª Promotoria de Execuções Criminais e Corregedoria de Presídios da Comarca de Fortaleza, no período de 26/07/2017 a 08/08/2017, em face da licença por motivo de doença em pessoa da família da Promotora de Justiça, DRA. CAMILA GOMES BARBOSA, fazendo jus ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

GABINETE DO PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, em Fortaleza, aos 26 de julho de 2017.

PLÁCIDO BARROSO RIOS
Procurador-Geral de Justiça

Portaria Nº 5018/2017-SEGE
Fortaleza, 26 de julho de 2017

O DOUTOR PLÁCIDO BARROSO RIOS, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais, na forma do art. 26, inciso XIX, alínea g, e art. 183, inciso III, da lei complementar 72/2008, de 12 de dezembro de 2008 – Lei Orgânica e Estatuto do Ministério Público do Estado do Ceará c/c a Lei Complementar 115, publicada no DOE, de 19 de novembro de 2012, regulamentada através do Provimento 78/2013,

RESOLVE DESIGNAR a partir do dia 01/08/2017, O (A) DR. FRANCISCO IVAN DE SOUSA, Promotor de Justiça titular da 1ª Promotoria de Justiça Auxiliar da Comarca de Crateús para, sem prejuízo de suas atribuições, representar o Ministério Público junto à 1ª Promotoria de Justiça da Comarca de Nova Russas, em face do afastamento do(a) Promotor(a) de Justiça titular DR. PABLO DE OLIVEIRA ALVES até ulterior deliberação, fazendo jus à diária(s), quando for o caso, bem como ao pagamento de ajuda de custo, por exercício cumulativo de funções.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA

Procurador-Geral de Justiça:
Plácido Barroso Rios
Vice procurador(a)-Geral de Justiça
Vanja Fontenele Pontes
Secretário-Geral:
Haley de Carvalho Filho

